

ASSESSORIA JURÍDICA

Apostilamento nº 016/2022

Contrato nº 030/2018

Processo nº 380/2022

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº **030/2018**, QUE ABRIGA O NÚCLEO DA DEFENSORIA DE ZÉ DOCA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DUTRA**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, **Dr. ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF nº 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 030/2018**, de locação do imóvel situado na Avenida Cel Stanley Fortes Batista, nº 638, Centro, Zé Doca/MA, que sedia o Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – CONGELAMENTO DO VALOR

O presente apostilamento tem por objeto o **congelamento** do valor contratual, no período de 02/05/2022 a 02/05/2023, em conformidade com a Cláusula Quarta– *Do Reajuste* - do Contrato nº 030/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 2.568,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: **UG: 08901**; Programa de Trabalho: 03.092.0341.4702.017081; Elemento de Despesa: 339036-15- Locação de Imóveis e FR: 0107000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 26 de abril de 2022.

ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado

